

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

RELATÓRIO MENSAL TÉCNICO ASSISTENCIAL
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

CATANDUVA
OUTUBRO/2022

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar uma breve descrição das atividades desenvolvidas no mês de **OUTUBRO/2022** referente as metas e indicadores pactuados no âmbito do contrato de gestão para gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do município de Catanduva, atendendo aos termos do contrato nº 52/2018, chamada pública 01/2018, firmado entre o município de Catanduva e Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi.

A Associação Mahatma Gandhi tem sob seu contrato de gestão, no município de Catanduva, 18 unidades saúde da família com 24 equipes de Estratégia Saúde da Família e 24 equipes de saúde bucal, 05 unidades básicas tradicionais com 10 equipes de atenção primária e 5 equipes de saúde bucal, CAPS II transtornos mentais e comportamentais, CAPS AD – álcool e drogas, 5 equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), 2 equipes Academia da Saúde, farmácia municipal, Centro de Reabilitação Integrado (CRI), Equipe de Consultório na Rua (ECR), Serviço Residencial Terapêutico (SRT), Central de transportes e Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).

1. Indicadores e metas referentes ao mês de OUTUBRO.

Visando facilitar o processo de análise e compreensão dos indicadores e metas previstas no contrato de gestão, apresentamos a seguir, o quadro descritivo com breves informações a respeito dos indicadores/metras, fonte de verificação, meta atingida e justificativa/ocorrência apresentada para o mês de **OUTUBRO** de 2022.

Analisando o conjunto de indicadores do mês de **OUTUBRO** de 2022, podemos evidenciar que do total de **20 metas** previstas no contrato de gestão, **16 metas (80%)** foram atingidas.

Todavia, vale destacar as orientações da RESOLUÇÃO SMS Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2021, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos serviços de saúde sob gestão municipal durante (ou enquanto perdurar) a pandemia da COVID-19 e Decreto nº 7.766, de 07 de abril de 2020, na qual declara estado de calamidade pública no município de Catanduva, estado de São Paulo, para enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS – COVID 19.

Nesse contexto, a Organização Social Mahatma Gandhi, reorganizou o processo de trabalho das Unidades de Saúde visando atender a normativa e orientação do Município de Catanduva, dessa forma, tivemos importante impacto na redução no número de atendimentos.

Por fim, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos, assim como apresentação oral, caso seja necessário.

Quadro descritivo das metas referente ao mês de **OUTUBRO**.

ITEM	INDICADOR / DESCRIÇÃO	META MEMORIAL DESCRITIVO	FONTE DE VERIFICAÇÃO INDICADO PELA SMS E UTILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	META PACTUADA (Nº = 100%)	META ATINGIDA		ALCANCE DA META (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA OCORRÊNCIA (SIM/NÃO)
					Nº	%		
1	Percentual de serviços com equipe mínima completa.	100% dos serviços com equipe mínima completa.	relatório descritivo com a relação dos profissionais, descrevendo o quantitativo, função e carga horária, em cada serviço de saúde, acompanhada do registro de ponto dos profissionais.	33	33	100	Sim	Não
2	Percentual de consultas médicas realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão.	85% da produção mensal realizada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	15.568	16.558	106,4	Sim	Não
3	Percentual de consultas de enfermagem realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão.	85% da produção mensal realizada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	6.912	7.163	103,6	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

4	Percentual de atendimentos odontológicos nas unidades de saúde sob contrato de gestão.	85% da produção mensal realizada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	5.568	3.200	57,5	Não	Sim
5	Percentual de consultas farmacêuticos realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão	85% da produção mensal realizada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	920	922	100,2	Sim	Não
6	Percentual de consultas fisioterapeutas realizadas no centro de reabilitação integrado.	85% da produção mensal realizada.	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	1.200	988	82,3	Não	Sim
7	Percentual de consultas fonaudiólogos realizados no centro de reabilitação integrado.	85% da produção mensal prevista realizada.	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	120	109	90,8	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/88 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

8	Percentual de consultas terapêuticas ocupacionais realizadas no centro de reabilitação integrado.	85% da produção mensal prevista realizada.	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	200	157	78,5	Não	Sim
9	Percentual de reuniões de matriciamento do NASF.	90% das reuniões de matriciamento previstas realizadas (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	100	111	111,0	Sim	Não
10	Percentual de grupos ativos nas academias da saúde.	90% dos grupos previstos em funcionamento (calculado sobre a totalidade dos serviços).	relatório de atividades realizadas no período com lista de presença assinada pelos participantes e sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde.	40	20	50,0	Não	Sim

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

11	Percentual de atendimentos de nível médio e superior realizados pela equipe de consultório na rua.	90% da produção mensal prevista realizada.	sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde. (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	No mínimo 1 ação dos seguintes procedimentos: Matriciamento e Articulação do cuidado; Atividades e ações Intersetoriais; Atividades de Educação em Saúde; Abordagem multiprofissional realizada em período noturno no mínimo 1 x ao mês; Atendimento em Grupo; Mobilização Social; Planejamento e monitoramento das ações da equipe.	Todas ações/procedimentos realizados no período	100,0	Sim	Não
12	Percentual de atendimentos de nível médio e superior e reuniões de matriciamento realizados no CAPS II E CAPS ad.	85% da produção mensal prevista realizada (calculada sobre a totalidade dos serviços).	sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	2.000 atendimentos 20 matriciamentos	2.968 atendimentos 27 matriciamentos	153,8 135,0	Sim	Não
13	Percentual de ações de ressocialização e inclusão social na residência terapêutica.	90% das ações de ressocialização e inclusão social previstas realizadas.	relatório de atividades realizadas no período.	ações de ressocialização e inclusão social na residência terapêutica.	10	110,0	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

14	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras.	100% de pontualidade para todos relatórios.	protocolo de recebimento dos relatórios pelo apoio administrativo da SMS.	data prevista 15/11/2022	Data entrega 15/11/2022	-	Sim	Não
15	Apresentação, aprovação e execução do plano de educação permanente.	90% das atividades previstas realizadas.	relatório de atividades realizadas no período e lista de presença assinada pelos participantes.	11	18	163,6	Não	Sim
16	Solicitações de ouvidoria respondidas.	100% das solicitações de ouvidoria respondidas no prazo de até 02 dias úteis.	relatório consolidado das solicitações de ouvidoria recebidas e respondidas.	33	33	100,0	Sim	Não
17	Funcionamento dos conselhos locais de saúde.	90% das reuniões previstas realizadas.	relatório e cópia das atas dos conselhos locais de saúde, no período analisado.	7	7	100,0	Sim	Não
18	Percentual de resolubilidade da atenção básica.	percentual de encaminhamentos para atenção especializada, igual ou inferior a 20%.	sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde. (MV e E-SUS, acesso 01/09/2022).	16.531 consultas médicas	1.886 encaminhamentos	11,4	Sim	Não

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/88 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

19	Registro e qualidade dos dados nos sistemas de informação.	registrar e enviar os dados de acordo com os protocolos e cronogramas estabelecidos pela SMS em todas unidades sob contrato de gestão, com 90% dos registros avaliados corretos.	avaliação mensal de 20 registros de atendimento nos sistemas de informação indicados pela SMS e utilizado pela organização social, mediante a aplicação de instrumento de avaliação com itens pré-estabelecidos.	20	20	100,0	Sim	Não
20	Percentual de atendimentos domiciliares de nível médio e superior no SAD realizados pela EMAD e EMAP.	85% da produção Mensal realizada.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde ou qualquer outro Sistema de Informação a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde	680 atendimentos domiciliares/mês	1.618 atendimentos	237,9	Sim	Não

2. Percentual de serviços com equipe mínima completa (indicador 1).

Apresentamos a seguir, breve descrição das unidades/serviços de saúde com equipe mínima completa, assim como os serviços que estão com falta de profissionais. Do total de 33 unidades/serviços de saúde pactuados em contrato de gestão, todos estão com equipe mínima completa e em pleno funcionamento.

Unidades/serviços de saúde com equipe mínima completa

	unidades/serviços de saúde
01	USF DR. ALCIONE NASSORI (SOLO SAGRADO)
02	USF DR. ARMINDO MASTROCOLA (SANTA ROSA)
03	USF DR. CARLOS ALBERTO SURIAN (NOVA CATANDUVA)
04	USF DR. CARLOS EDUARDO BAUAB (THEODORO ROSA FILHO)
05	USF DR. GERALDO MENDONÇA UCHOA (LUNARDELLI)
06	USF DR. JOÃO MIGUEL CALIL (SANTO ANTÔNIO)
07	USF DR. JOSÉ RAMIRO MADEIRA (EUCLIDES)
08	USF DR. MICHEL CURI (NOSSO TETO)
09	USF DR. MILTON MAGUOLLO (BOM PASTOR)
10	USF DR. NAPOLEÃO PELLICANO (ALPINO)
11	USF DR. OLAVO BARROS (MONTE LÍBANO)
12	USF DR. SÉRGIO BANHOS (PACHÁ)
13	USF DRA. GESABEL CLEMENTE MARQUES DE LA HABLA (PEDRO NECHAR)
14	USF DRA. ISABEL ETTURI (FLAMINGO)
15	USF DR. ATHOS PROCÓPIO DE OLIVEIRA (IMPERIAL)
16	USF DR. JOSÉ ROCHA (GAVIOLLI E ENGRÁCIA)
17	USF DR. SÉRGIO DA COSTA PEREZ (DEL REY)
18	USF DR. JOSÉ PIO NOGUEIRA DE SÁ (GABRIEL HERNANDES)
19	UBS ENF. DIOMAR JOSÉ DOS SANTOS (GLÓRIA III)
20	UBS CENTRAL (CENTRO E VILA AMÊNDOLA)
21	UBS DR. JOSÉ BARRIONUEVO (SOTO)
22	UBS VICENTE BUCCHIANERI (VERTONI)
23	UBS FRANCISCO LOPES LADEIRA (SALES)
24	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)
25	ACADEMIA DA SAÚDE (ALPINO E GAVIOLI)
26	CONSULTÓRIO NA RUA
27	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II
28	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD
29	CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADO
30	FARMÁCIA MUNICIPAL
31	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO – SRT
32	CENTRAL DE TRANSPORTES
33	EMAD – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

Unidades/serviços de saúde com falta de profissionais

- Todas as equipes/serviços de saúde estão completas.

